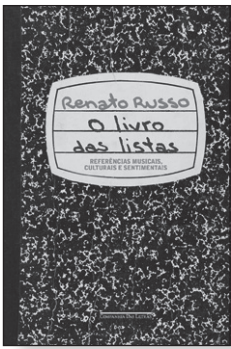


Sugestões de Leitura

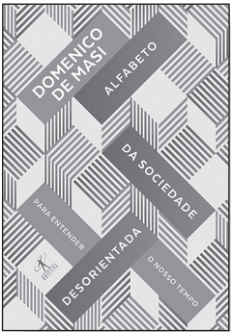
O livro das listas

Além de artista compulsivo, dotado de uma criatividade sem limites, Renato Russo era também um ávido consumidor de toda forma de arte. Durante sua vida breve e produtiva, entre um palco e outro, estúdios e turnês, o líder da Legião Urbana usou todo seu tempo livre para descobrir novas obras e revisitar as que amava. Discos, livros, filmes, artistas e referências variadas eram rapidamente integradas ao vasto repertório de Renato, que organizava seu pensamento criativo por meio de listas, muitas listas. Feito a partir das anotações do artista, até hoje inéditas ao público, este livro apresenta um panorama de suas grandes influências acompanhadas de informações acerca dos artistas e obras mencionadas. (O livro das listas - Renato Russo, Companhia das Letras, 192 páginas, Preço: R\$ 59,90).



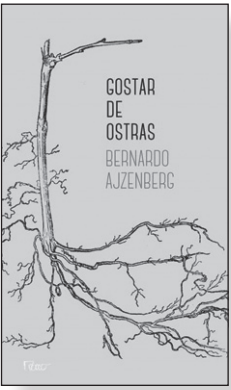
Alfabeto da sociedade desorientada

Beleza, gênio, trabalho, desorientação. Essas são algumas das palavras que Domenico De Masi, o pai do ócio criativo, usa para nos desafiar, para demonstrar que conceitos que consideramos óbvios, na verdade, estão bem longe da obviedade. Por trás de cada uma delas existe um mundo: no passado, tais vocábulos tinham significados e valores diferentes, logo eram diferentes também as implicações na vida dos homens e no seu universo mental. Este livro é muito mais que a soma de suas partes — é um retrato inspirado do nosso presente, e lança o desafio de dar a essas mesmas palavras novos significados. (Alfabeto da sociedade desorientada - Domenico De Masi, Objetiva, 600 páginas, Preço: R\$ 69,90).



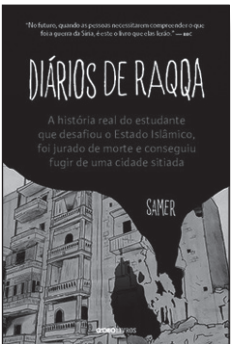
Gostar de ostras

Ao fim de mais um dia de trabalho regado a tédio e inércia, Jorge, alheio a qualquer vizinho, caminha pelos corredores do condomínio onde mora para enfim se atirar no sofá ilhado entre as paredes nuas de seu apartamento e ouvir a habitual trilha sonora: as gargalhadas dos Durcan no andar de cima. Fosse ele rabugento, teria todos os motivos para pegar uma vassoura e bater forte no teto da sala. Mas quem em sã consciência, por mais sensível que seja a ruídos externos, teria coragem de protestar contra aqueles espalhafatosos octogenários franceses? A história desse pacato repórter de 30 e poucos anos, cuja rotina é tomada pela exuberância do casal Marcel e Rachelyne, conduz a narrativa deste novo romance de Bernardo Ajzenberg. (Gostar de ostras - Bernardo Ajzenberg, Rocco, 192 páginas, Preço: R\$ 29,90).



Diários de Raqqa

Este livro conta a história real de Samer — pseudônimo do autor —, hoje jurado de morte pelo Estado Islâmico por ter feito este diário chegar até as mãos de milhares de leitores ao redor do mundo. Aos vinte anos, Samer — um jovem universitário apaixonado, com uma família unida e muitos amigos — está comemorando seu primeiro emprego. A vida não poderia ser mais luminosa — até o dia em que o Estado Islâmico toma a cidade onde ele vive. Impotente diante da violência e das restrições que lhe tiram a liberdade e ceifam várias das pessoas que Samer mais ama, ele começa a preencher as páginas de um diário com tudo que vê e sente. (Diários de Raqqa — Samer, Editora Globo, 112 páginas, Preço: R\$ 29,90).



DESMEMBRAMENTO

CCJ ainda analisa partilha de denúncia contra Temer

Pacheco adiantou que não vê a necessidade do fatiamento por crime

O presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados, Rodrigo Pacheco (PMDB-MG), disse ontem que ainda está analisando a possibilidade de desmembramento da segunda denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República contra o presidente Michel Temer e dois ministros de seu governo - Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Secretaria-Geral da Presidência). A declaração acontece após o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, defender que a denúncia deve ter tramitação única na Casa.

Rodrigo Pacheco adiantou, no entanto, que não vê a necessidade de fatiamento por crime, mas ainda estuda o caso de desmembrar o processo por autoridade. A nova denúncia

envolve a imputação dos crimes de obstrução de Justiça e formação de organização criminosa a três autoridades com foro privilegiado.

“Não está descartado o fatiamento. Nós temos que fazer um estudo para saber se é recomendável o fatiamento ou a unificação do procedimento. Pesa muito o fato de a Secretaria-Geral da Mesa ter uma definição em relação à unificação do procedimento, como pesa também a imputação do crime a ser feito ao presidente da República e aos ministros de Estado, que é um crime de organização criminosa, o que pressupõe essa permanência, uma unidade para compreensão global do fato”, disse Rodrigo Pacheco.

O deputado deve anunciar hoje o relator que ficará responsável por elaborar um parecer favorável ou não ao prosse-

guimento da denúncia na Justiça. Este parecer será votado tanto na comissão, quanto no plenário da Casa. A denúncia só será encaminhada para a CCJ depois da notificação dos três acusados no processo.

Rodrigo Pacheco disse que em caso de fatiamento da denúncia, um único parlamentar deverá ser o responsável pela relatoria na CCJ. “Justamente para que o deputado possa ter uma unidade global sobre todo o contexto”. Segundo o presidente da CCJ, o rito na comissão deve seguir o mesmo adotado na denúncia anterior.

A Comissão de Constituição e Justiça tem o prazo regimental de cinco sessões para concluir a análise da denúncia, o que inclui debates e votação do parecer favorável ou contrário à investigação do presidente Temer pelo Supremo

Tribunal Federal (STF). Esse prazo começa a ser contado após notificação e recebimento pela comissão da defesa dos denunciados envolvidos na denúncia.

Na primeira reunião da CCJ após a chegada da denúncia na Câmara, o deputado Alessandro Molon (Rede-RJ) apresentou questão de ordem solicitando que a comissão possa votar de forma separada a autorização do prosseguimento da denúncia relacionada a cada autoridade.

Para Alessandro Molon, “não há dúvidas de que a situação jurídica de cada um é distinta” e que a diferença do vínculo das autoridades com os cargos que ocupam é fator importante para o julgamento do processo, que deve ser analisado caso a caso, conforme já prevê o ordenamento jurídico vigente no país.

STF

Supremo suspende julgamento de recurso de condenação de Maluf

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu ontem o julgamento de um recurso da defesa do deputado Paulo Maluf (PP-SP) contra a condenação que lhe foi imposta pelo colegiado em maio. Após o relator, ministro Edson Fachin, votar pela rejeição dos embargos declaratórios (nome do tipo do recurso), o ministro Marco Aurélio Mello pediu vista - tempo para análise.

Mello prometeu voltar com o voto na próxima sessão, marcada para o dia 3. Maluf foi condenado, em 23 de maio, a 7 anos, 9 meses e 10 dias de prisão em regime fechado e à perda do mandato na Câmara. Ele é acusado de lavagem de dinheiro em movimentações bancárias de US\$ 15 milhões entre 1998 e 2006 em contas na Ilha de Jersey, paraíso fiscal localizado no Canal da Mancha.

A decisão do STF, porém, não autorizou a Polícia Federal (PF) a prender Maluf. A defesa ainda podia apresentar um recurso, como o fez. Os advogados argumentam que o deputado do PP de São Paulo não pode cumprir a pena em regime fechado pela idade avançada, 85 anos.

A perda de mandato também deve ser discutida após a decisão sobre os embargos declaratórios. A defesa de Maluf queria a autorização para incluir novos documentos para análise da ação penal. O deputado do PP afirmou que haveria documento novo emitido por um banco no qual constariam que algumas movimentações financeiras, de

acordo com defesa, foram feitas não a pedido dele, mas por iniciativa da instituição financeira

“Em oito anos de instrução processual, o embargante insistiu em negar autoria dos fatos, e deixou de apresentar prova que refutasse o conteúdo das acusações. Agora, o réu pretende ver examinados supostos documentos novos que poderiam ter sido analisados anteriormente. Tal proceder revela evidente incompatibilidade com esta fase processual”, rebateu Fachin, ao rejeitar os embargos.

“Não só as pessoas, mas também a sociedade, são titulares do direito de um julgamento final das demandas trazidas ao Judiciário”, disse Fachin, afirmando que não pode haver um “julgamento infinito”. Sobre a questão da idade, o ministro do STF afirmou que deverá ser discutida em outra oportunidade. “A idade avançada do candidato não é elemento a ser considerado na fixação do regime inicial de pena, mas é matéria que poderá ser analisada no processo de execução penal. As questões apresentadas foram analisadas pelo acórdão embargado. Não há omissão, contradição ou obscuridade a serem sanadas, e concluo na esteira de diversos precedentes a que cito”, disse Fachin.

Mello disse que precisava analisar o caso, na condição de revisor da ação penal. Fachin afirmou que, nesta fase da ação penal, de discussão de embargos, o Regimento do STF não previa como obrigatório o fornecimento dos autos previamente para análise do revisor.

MARUN

Relator de Comissão da JBS é alvo de ação por desvio de R\$ 16 milhões

O deputado federal Carlos Marun (PMDB-MS), relator da CPI mista da JBS e defensor de primeira hora do presidente Michel Temer, está sendo processado por improbidade administrativa quando era presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (Agehab). Em denúncia do Ministério Público Estadual, aceita pela Justiça, Marun é acusado, com outros 13 réus, por causar lesão ao erário em valores estimados em R\$ 16,6 milhões.

“Estou me defendendo, e tenho certeza de que o processo resultará na minha absolvição”, disse o deputado. Na quarta-feira passada, Marun informou à CPI que a ação estava em andamento. O processo tramita, desde junho de 2013, na 1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Justiça de Mato Grosso do Sul. Está com o juiz Alexandre Antunes da Silva, em fase de recebimento da contestação dos réus - Carlos Eduardo Xavier Marun, Agehab, a empresa Dighito Brasil, e outros 11 denunciados. A defesa de Marun foi entregue em 6 de março. Seus advogados, do escritório Paulo Tadeu Haendchen, refutam as acusações e pedem a total improcedência da ação. Os demais réus também, por seus respectivos advogados.

Marun se notabilizou, na Câmara dos Deputados, como integrante da tropa de choque do deputado Eduardo Cunha, preso e condenado na Operação Lava Jato. Gaúcho de nascimento, fez carreira política no PMDB de Mato Grosso do Sul. Foi vereador (2005-2007) e deputado estadual (2007-2014). Licenciou-se para ser secretário de Habitação e Cidades e presidente da Agência de Habitação Popular, a convite do governador peemedebista André Pucelli (2007-2014).

Em junho de 2013, o Ministério Público Estadual, com a assinatura do promotor Fabrício Proença de Azambuja, denunciou a Agehab por “agir de má-fé” ao descumprir um termo de ajustamento de conduta que mandava realizar concurso público para preenchimento dos cargos - e “a privilegiar e empresa Dighito com contratos milionários” de terceirização. Segundo a denúncia, os contratos e os aditivos entre a Agehab e a Dighito, constantes nos autos, “movimentaram a quantia de R\$ 16.644.202,00”.

“A Agehab tem desrespeitado

o princípio do concurso público, se valendo de terceirizações irregulares para suprir a falta de servidores públicos concursados”, diz a denúncia do MPE. “Os diretores da Agehab e os sócios da empresa Dighito também incorreram em ato de improbidade que causa prejuízo ao erário, pois se verifica que os contratos celebrados entre a empresa e a Agehab foram superfaturados, e tiveram aumentos mais do que generosos ao longo dos anos, com a nítida intenção de causar prejuízo ao Estado de Mato Grosso do Sul e beneficiar a empresa Dighito e seus sócios”.

Segundo a denúncia, durante o período de 2012/2013, a Dighito tinha 38 funcionários prestando serviços à Agehab, o que custava ao Estado, por mês, R\$ 325.675,25, ou R\$ 8.570,40 por funcionário. “Dos depoimentos prestados pelos funcionários da empresa é possível perceber que essa pessoas simples, que recebem na sua maioria salários em torno de R\$ 1 mil, donde se concluiu que tem alguém ganhando muito dinheiro com esta terceirização e não são os funcionários”, diz o MPE. “Não é difícil perceber por que o capital social da empresa Dighito passou de R\$ 2.000,00 para R\$ 1.655.000,00 após a assinatura do contrato de prestação de serviços com a Agehab.”

Além de sua atuação como presidente da Agehab, Marun é responsabilizado, especificamente, por dois termos aditivos que prorrogaram o contrato por 12 meses, “constando em todos eles reajustes abusivos, em especial o Termo Aditivo n.º 02/10, em que a parcela mensal em favor da empresa Dighito passou de R\$ 199.463,42 para R\$ 248.863,42, sem nenhum acréscimo de serviços ou atividades extras”.

A defesa de Carlos Marun (PMDB-MS), por seus advogados, argui que durante a sua gestão na Agehab “foram atendidas as exigências do Ministério Público Estadual - não renovação do contrato com a Dighito e realização de concurso para preenchimento de pelo menos 70% das vagas de trabalho”.

Afirma, ainda, que os funcionários terceirizados não exerceram atividade-fim, como alega o MPE. Cita depoimentos de 25 funcionários que corroboram a afirmação. Na defesa da Dighito, o advogado Ronaldo de Souza Franco argumenta que “todos os serviços remunerados foram prestados na medida exata daquilo que fora contratado”.

	 GOVERNO DO Rio de Janeiro
PERTO DE VOCÊ	
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES	
AVISO	
Modalidade de Licitação: TP Nº 103/2017-ASL-1.1	
Objeto: “IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMPORTAS DA MARINA DA GLÓRIA”.	
Dia: 16/10/2017 Horas: 11:00 h	
Local: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Sala de Licitações	
Valor Estimado: R\$ 763.792,99	
O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao , podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 – 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h ou pelos telefones (XX) 21 2332-3836/2332-3828.	

JURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF nº 16.812.928/0001-00 - NIRE nº 332.0933601-1
Ata de Reunião de Sócios-Colistas (Resumo). Redução de Capital. Aos 20.09.2017, às 11:15h, reuniram-se os sócios colistas representando a totalidade do capital social da **Juriti Empreendimentos Imobiliários Ltda.** que deliberaram e aprovaram por unanimidade a redução do capital social, tendo em vista seu excessivo valor em relação ao objeto social conforme art. 1.082, inciso II da Lei 10.406 de 10.01.2002, passando de R\$ 21.482.923,00, para R\$ 20.260.341,00. A alteração da cláusula 5ª do contrato social para efetivar a redução do capital que aprovada, será realizada por alteração contratual a ser registrada na JUCERJA, RJ, 20.09.2017. MDL Realty Incorporadora S.A. p.p. Flávio Velloso Trigo de Loureiro e Gustavo Barros de Albuquerque; Pombra Azul Participações Ltda. p.p. Flávio Velloso Trigo de Loureiro e Gustavo Barros de Albuquerque; Gustavo Barros de Albuquerque - Presidente; Milena Roale Braga - Secretária.